



Republicado com Alterações
PORTARIA Nº 157/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e Conforme o protocolado sob nº 2517/2022;

RESOLVE

- Art. 1º.** Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a junta médica pericial, a fim de avaliar, mediante exame médico pericial, a incapacidade para o exercício do cargo, manifestando seu entendimento quanto à gravidade, incurabilidade e contagiosidade da doença apontada e respondendo aos quesitos necessários para a concessão de aposentadoria por invalidez, no servidor **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*:
- I- Roberto Doglia de Oliveira;
 - II- Jociano Marconato;
 - III- Angela Paula Opuchkevitch.
- Art. 2º -** Fica estabelecido o dia 23/06/2022 às 09h00min, nas dependências do USF Ângela Maria Machado, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial no servidor.
- Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração